



Xerif

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

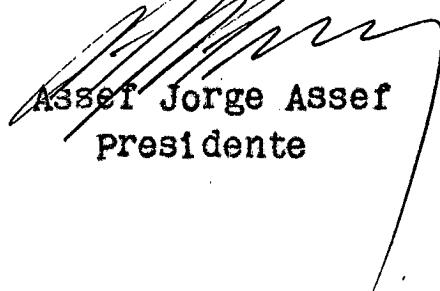
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado, de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958


Assef Jorge Assef
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

25/2
Of.

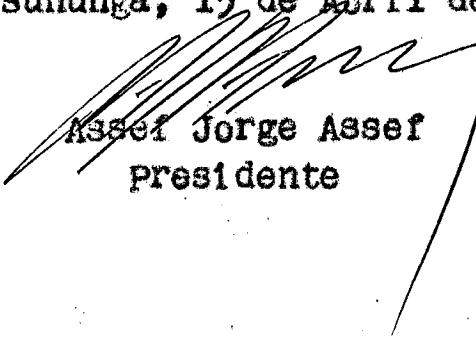
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado, de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958


Assef Jorge Assef
Presidente



Tér

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO
Of:

Exmo. Srs. Presidente
" " Vereadores.

É bem estranheza que reja esta Casa com o numero minimo para aprovação de projetos de lei, mais estranho é que diante de tal pauta um projeto dando ao governador do Estado o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga" ~~nao compreender~~ os Vereadores da bancada da maioria ~~nao~~ ^{nao} conseguem que em mesmo ~~tempo~~ ^{espaço} da bancada da minoria ~~nao~~ conseguem porque só o fato do cargo que exerce de ~~maior~~ governador do Estado, já apor si só constitue ~~base para~~ o mérito para aprovação deste projeto, ~~nao~~ tendo em vista a ^{também} votação que S. Ex: ia tera nesta cidade.

Os vereadores da maioria que ~~nao~~ ^{santamente} dão motivos justificados para fallarem à votação deste projeto ~~nao~~ posso culpar os deputados da minoria por ^{que estes} iniciativa ser também de fundo político.

Voto a favor do referido projeto certo que estou afimds corretamente.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

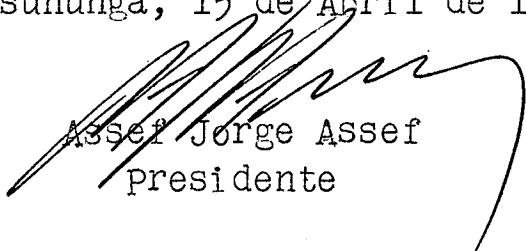
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958


Assef Jorge Assef
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

JUSTIFICAÇÃO

Se me propuz a apresentar a esta Egrégia Câmara projeto de resolução com a finalidade de dar ao governador Jânio Quadros o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga", foi por verificar que aquela ilustre autoridade, pelos relevantes auxílios prestados à nossa terra e pela sua envergadura de político probo e realizador, estava a merecer que Pirassununga o considerasse como seu filho por adoção.

Não poderia existir para nós orgulho mais significativo do que este de podermos chamar o governador do maior Estado da Federação de nosso irmão.

Peço vénia aos srs. vereadores para desfilar as conquistas do povo de Pirassununga junto ao governador do Estado, numa afirmação positiva do interesse devotado por aquela autoridade ao progresso de nossa terra:

- I - Auxílio para construção de 12 pontes no município;
- II - Retificação, alargamento, pedregulhamento e conservação da estrada da Cachoeira pelo Departamento de Estradas de Rodagem;
- III - Instalação da sede do Serviço de Assistência aos Municípios, do D.E.R.;
- IV - Instalação da Delegacia Regional Agrícola ;
- V- Transformação da Escola Prática de Agricultura "Fernando Costa" em Instituto de Zootécnica da Universidade de São Paulo, com aplicação de 45 milhões de cruzeiros;
- VI- Dispensário de Tuberculose
- VII-Destinação de um veículo para a Delegacia de Polícia;
- VIII-Curso de Administrador Escolar no Instituto de Educação Pirassununga;
- IX-Reforma da Agro-Pecuária, no valor de Cr\$.3,200.000.00;
- X-Reforma do prédio do Forum, no valor de aproximadamente Cr\$. 1.600.000.00;
- XI-Construção do prédio do ginásio, no valor de Cr\$.12.000.000.00
- XII-Reforma do prédio principal da Escola Prática de Agricultura;
- XIV-Reforma do prédio do Grupo Escolar Cel.Franco;
- XV-Reforma do prédio do Instituto de Educação Pirassununga.

Eis exposto, em síntese, o que Pirassununga conseguiu junto ao governador Jânio Quadros em tres anos de administração.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

8/10/1958
Gesio / J.M.
Of.

Os srs. vereadores desta Casa, que sempre conduziram as suas deliberações pelo caminho da justiça e do bom senso, saberão, por certo, reconhecer o tratamento dispensado à nossa terra pelo chefe do executivo paulista, votando favoravelmente à homenagem que, através do presente projeto de resolução, se pretende tributar ao governador dos paulistas.

Saída das sessões, 1º de Abril de 1958

Genesio Augusto de Souza



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

PARECER 7/58

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução 1/58 do vereador Genesio Augusto de Souza, que objetiva conceder o título de Cidadão Honorário ao governador Jânio da Silva Quadros, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 27 de Março 1958

~~Ivo Xavier Ferreira~~
presidente

Armando Bonafé
Armando Bonafé

Relator

AUSENTE:

Vereador Décio Pires Barbosa
Membro

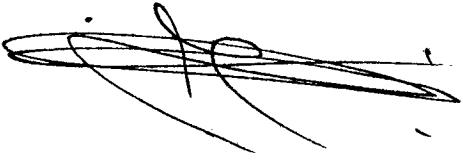
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Tomini de Justice

Nº 12-3-57

Projeto de Resolução nº

As vereador Armando Bonfí, como
Relator.


Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO RESOLUÇÃO nº 1 / 58

A Câmara Municipal decreta e promulga as seguinte resolução:

Art. 1)- É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Janio da Silva Quadros, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Março de 1958

Genésio Augusto de Souza

Genésio Augusto de Souza
Jesus & Jorge
bati das ->
a conta Goberf.: →
Muito alt
belíssima e
compreensão
de serviço
ou serviço das
mães
13158

Matado por
miserável
da propriedade
de Rosalvo
Já havia morrido
15/4/158



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

*dey
M.*

JUSTIFICAÇÃO

Se me propuz a apresentar a esta Egrégia Câmara projeto de resolução com a finalidade de dar ao governador Jânio Quadros o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga", foi por verificar que aquela ilustre autoridade, pelos relevantes auxílios prestados à nossa terra e pela sua envergadura de político probo e realizador, estava a merecer que Pirassununga o considerasse como seu filho por adoção.

Não poderia existir para nós orgulho mais significativo do que este de podermos chamar o governador do maior Estado da Federação de nosso irmão.

Peço vénia aos srs. vereadores para desfilar as conquistas do povo de Pirassununga junto ao governador do Estado, numa afirmação positiva do interesse devotado por aquela autoridade ao progresso de nossa terra:

- I - Auxilio para construção de 12 pontes no município;
- II - Retificação, alargamento, pedregulhamento e conservação da estrada da Cachoeira pelo Departamento de Estradas de Rodagem;
- III - Instalação da sede do Serviço de Assistência aos Municípios, do D.E.R.;
- IV - Instalação da Delegacia Regional Agrícola ;
- V - Transformação da Escola prática de Agricultura "Fernando Costa" em Instituto de Zootécnica da Universidade de São Paulo, com aplicação de 45 milhões de cruzeiros;
- VI - Dispensário de Tuberculose
- VII - Destinação de um veículo para a Delegacia de Policia;
- VIII - Curso de Administrador Escolar no Instituto de Educação Pirassununga;
- IX - Reforma da Agro-Pecuaria, no valor de Cr\$. 3,200.000.00;
- X - Reforma do prédio do Forum, no valor de aproximadamente Cr\$. 1.600.000.00;
- XI - Construção do prédio do ginásio, no valor de Cr\$. 12.000.000.00
- XII - Reforma do prédio principal da Escola Prática de Agricultura;
- XIV - Reforma do prédio do Grupo Escolar Cel. Franco;
- XV - Reforma do prédio do Instituto de Educação Pirassununga.

Eis exposto, em síntese, o que Pirassununga conseguiu junto ao governador Jânio Quadros em tres anos de administração.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

gver
M.

Of.....

Os srs. vereadores desta Casa, que sempre conduziram as suas deliberações pelo caminho da justiça e do bom senso, saberão, por certo, reconhecer o tratamento dispensado à nossa terra pelo chefe do executivo paulista, votando favoravelmente à homenagem que, através do presente projeto de resolução, se pretende tributar ao governador dos paulistas.

Sala das sessões, 1º de Abril de 1958

Genesio Augusto de Souza